



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.305, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina a recepção do Hospital Municipal de Bertioga como Paulo Eduardo Rodrigues Zuppani - Palê Zuppani.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 8889/2019;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto a recepção do Hospital Municipal de Bertioga fica denominada de “**PAULO EDUARDO RODRIGUES ZUPPANI – PALÊ ZUPPANI**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de fevereiro de 2020. (PA n. 8889/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município